
Deliberação nº
DE-SNS 035/2023

Data
12/03/2023

Sumário Serviços de Urgência de Pediatria na Região
de Lisboa e Vale do Tejo

Os constrangimentos ao regular funcionamento dos serviços de urgência pediatria têm ocorrido de forma indesejável, com suspensões não planeadas da atividade. Caso não sejam tomadas decisões de reorganização, o mais natural é que estas situações pontuais se agravem de forma irreversível, com consequências imprevisíveis no atendimento às crianças e adolescentes.

Este contexto impacta de maneira relevante na vida das famílias, que nem sempre possuem informação atempada sobre os horários efetivos de funcionamento dos serviços de urgência de pediatria, gerando-se um ambiente de alarme social na população, que afasta os cidadãos e os profissionais do Serviço Nacional de Saúde (SNS).

O reforço do trabalho em rede entre as equipas de instituições hospitalares e dos cuidados de saúde primários, assim como o planeamento estratégico, constitui a abordagem adequada para assegurar uma cultura de previsibilidade, segurança e confiança dos cidadãos e dos profissionais no SNS.

De forma a avaliar os possíveis cenários de reorganização, a Direção Executiva do Serviço Nacional de Saúde, I.P. (DE-SNS), deliberou a 12 de janeiro de 2023, a 'Criação da unidade técnica operacional para avaliar a reorganização dos serviços de urgência de pediatria médica na área de Lisboa e Vale do Tejo (UTO-SUPM-LVT)', que após interação com todos os serviços de urgência de pediatria da Área Metropolitana de Lisboa, num esforço sério, relevante, num período limitado, elaborou proposta que remeteu a 31 de janeiro de 2023.

A Comissão Executiva para a Organização das Urgências Metropolitanas de Lisboa e Porto (CE-UrgMET), criada pelo Despacho nº 10692/2022, de 02 de setembro, que tem por missão a revisão dos modelos de organização e a elaboração de propostas de medidas de agilização e rentabilização que visem a melhoria da articulação local de recursos, numa política colaborativa entre as diversas unidades de prestação de cuidados de saúde na Área Metropolitana de Lisboa (AML) e na Área Metropolitana do Porto (AMP), reuniu com representações de diversas unidades hospitalares, a

nível das respetivas administrações e direções de serviço e após análise da proposta da UTO-SUPM-LVT, apresentou o respetivo parecer a 15 de fevereiro de 2023.

O Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa de Vale do Tejo, I.P. (ARSLVT), em função das propostas da UTO-SUPM-LVT e da CE-UrgMET, e da análise regional, remeteu parecer relativo à reorganização do funcionamento dos serviços, a 17 de fevereiro de 2023.

A DE-SNS reuniu no dia 7 de março de 2023, nas instalações do INFARMED, I.P., com as instituições hospitalares da Região de Lisboa e Vale do Tejo, INEM, ARSLVT, CE-UrgMET e UTO-SUPM-LVT, com o intuito de finalizar o planeamento das urgências em rede, para a região de Lisboa e Vale do Tejo. Realça-se a importância da discussão interpares e o clima construtivo como decorreu a reunião, numa procura ativa e construtiva de soluções.

A CE-UrgMET, em função dos resultados da reunião, e de interações posteriores, remeteu nova proposta de reorganização no dia 10 de março de 2023.

A DE-SNS tem a responsabilidade de coordenar a resposta assistencial do SNS, assegurando o seu funcionamento em rede, a melhoria contínua do acesso a cuidados de saúde, a participação dos utentes e o alinhamento da governação clínica e de saúde.

Nesse sentido, o reforço do trabalho em rede entre as equipas das instituições hospitalares e dos cuidados de saúde primários, com o INEM e a Linha de Saúde 24, assim como o planeamento atempado, constitui a estratégia adequada para assegurar uma cultura de previsibilidade e confiança para os utentes e os profissionais de saúde.

A estratégia de reorganização do serviço de urgência de Pediatria na Região de Lisboa e Vale do Tejo, resulta assim de longas semanas de trabalho, com os profissionais das várias instituições que estão no terreno, com a ponderação e diálogo necessários, visando a construção de respostas que visam assegurar a proximidade e o acesso da população ao SNS, sublinhando a enorme generosidade e esforço dos profissionais.

Após a avaliação das propostas e reflexões, que resultaram de um enorme envolvimento dos serviços de pediatria e dos profissionais sobre as melhores opções clínicas, com o objetivo de assegurar a coesão territorial e a equidade na prestação das respostas em saúde, tendo como perspetiva a abordagem utilizada neste âmbito nos países europeus, a DE-SNS agradece o excelente trabalho da UTO-SUPM-LVT, CE-UrgMET, ARS-LVT, INEM e SNS24, e determina nos

termos do Decreto-Lei n.º 52/2022, de 4 de agosto, que aprova o Estatuto do SNS, e do Decreto-Lei n.º 61/2022, de 23 de setembro, que aprova a orgânica da Direção Executiva do SNS, sob proposta do Diretor Executivo do SNS, tendo em vista assegurar a previsibilidade e segurança do funcionamento dos Serviços de Urgência de Pediatria do SNS, um conjunto de medidas, em várias dimensões:

- A. *Literacia em saúde*: necessidade de reforço da estratégia sobre prevenção da doença e autocuidados, aumentando o conhecimento dos cidadãos das medidas a tomar no âmbito da doença aguda, reduzindo a utilização inapropriada dos serviços de saúde.
- B. *Linha de Saúde SNS24*:
 - a. Necessidade do desenvolvimento de campanhas que visam promover a cultura da utilização do SNS24, antes da procura ativa de cuidados nas instituições de saúde;
 - b. Revisão dos protocolos e algoritmos de decisão do SNS24, pelo que será criada uma equipa que integrará profissionais dos cuidados de saúde primários, cuidados de saúde hospitalares e INEM, coordenados pela DE-SNS, que articulará com a DGS e a SPMS, no âmbito do Gabinete da Secretaria de Estado da Promoção da Saúde;
- C. *Cuidados de Saúde Primários*: importância da disponibilidade das equipas de saúde familiar possuírem capacidade para atendimentos não programados, no âmbito da doença aguda de crianças e adolescentes, através do reforço de recursos e de organização de cuidados para responderem às necessidades;
- D. *Instituto Nacional de Emergência Médica*: necessidade de aumento da literacia no uso do 112, articulando com as alterações na rede e nos algoritmos de ativação dos meios do INEM, tendo como objetivo proporcionar melhores respostas para os casos urgentes/emergentes;
- E. *Consultas hospitalares para doença aguda*: necessidade do reforço das respostas no ambulatório, para as agudizações dos doentes crónicos;
- F. *Serviço de Urgência de Pediatria*
 - a. Necessidade de captação e fixação de especialistas e internos de formação específica de pediatria, criando condições de diferenciação e valorização do desempenho, bem como de equilíbrio com a vida familiar, o que se traduz, na redução do recurso exagerado ao trabalho suplementar;

- b. Desenvolvimento de projetos que visam criar equipas dedicadas ao serviço de urgência de pediatria, nomeadamente através de Centros de Responsabilidade Integrados;
 - c. Otimização do transporte inter-hospitalar, através do TIP, quer em termos clínicos, quer em termos da articulação entre os pontos da rede, nomeadamente na transmissão efetiva de informação e na coordenação de vagas;
 - d. Importância da procura pelo serviço de urgência hospitalar apenas para as situações referenciadas, com potencial gravidade;
 - e. Necessidade de uma rede sustentável, cujo desempenho seja previsível, que garanta acesso e proximidade, mantendo a qualidade e segurança;
 - f. Reorganização do SNS, utilizando as melhores práticas europeias, em termos da resposta à doença aguda;
 - g. Construção de respostas que não sejam fixas, mas que variem com a procura e a sazonalidade das patologias, com maior impacto no período de inverno.
- G. Em função das premissas anteriormente referidas, os 14 Serviços de Urgência de Pediatria existentes na Região de Lisboa e Vale do Tejo, passam a ter o seguinte horário, com efeitos a 1 de abril de 2023:

I. Abertos 24h

1. Centro Hospitalar do Médio Tejo - Unidade de Torres Novas;
2. Centro Hospitalar do Oeste – Unidade de Caldas da Rainha;
3. Hospital Distrital de Santarém;
4. Centro Hospitalar Universitário Lisboa Norte – Hospital Santa Maria;
5. Centro Hospitalar Universitário Lisboa Central – Hospital D. Estefânia;
6. Hospital Fernando da Fonseca (Amadora-Sintra);
7. Hospital de Vila Franca de Xira;
8. Hospital de Cascais;
9. Hospital Garcia de Orta;
10. Centro Hospitalar Barreiro Montijo;
11. Centro Hospitalar de Setúbal * – *suspende atividade das 21h de sexta-feira às 09h de segunda-feira, de 15/15 dias.*

II. Abertos das 09-21h (*horário para a admissão de doentes*)

12. Centro Hospitalar Lisboa Ocidental – Hospital S. Francisco Xavier – *mantém horário praticado há vários anos, com os médicos a integrar a escala noturna do CHULC – Hospital D. Estefânia;*
13. Centro Hospitalar do Oeste – Unidade de Torres Vedras – *em geral já não conseguia cumprir no período noturno com os requisitos dos serviços de urgência de pediatria;*
14. Hospital de Loures * – *suspende atividade durante o fim-de-semana (horário iniciado a 1 de março)*

III. Encerrados – *não são encerrados serviços de urgência de pediatria.*

- H. Os horários são definidos para o período de 1 de abril a 30 de junho de 2023.
- I. Os resultados deste plano estratégico serão monitorizados pela DE-SNS, de forma a avaliar a necessidade de alterações e definir a atuação nos restantes trimestres de 2023, em função da experiência do modelo, com perspetiva de potencial redução dos pontos de rede no verão e o aumento da disponibilidade no inverno, adaptando a oferta à procura de cuidados.
- J. O INEM, deve estar em regime de prontidão, disponibilizando os meios de emergência médica pré-hospitalar que possibilitem apoio de emergência e/ou encaminhamento de forma segura e adequada. Por outro lado, deve desenvolver sistema de partilha de informação no que concerne à disponibilização de vagas nas Unidades de Cuidados Intermédios e Intensivos Pediátricas, em articulação com o Transporte Inter-hospitalar Pediátrico, para garantir respostas consistentes.
- K. As instituições hospitalares, em articulação com a ARSLVT, o INEM, o SNS24, o Portal do SNS e os Agrupamentos de Centros de Saúde da área de influência destes hospitais, disponibilizam informação à população sobre o funcionamento dos Serviços de Urgência de Pediatria.

Por fim, de enfatizar que o processo de reorganização constitui um trabalho dinâmico, envolvente e em permanente avaliação.

12 de março de 2023

O Diretor Executivo da DE-SNS

Fernando Manuel Ferreira Araújo

Assinado por: **FERNANDO MANUEL FERREIRA ARAÚJO**
Num. de Identificação: 073807184
Data: 2023.03.13 11:41:16+00'00'
Certificado por: **Diário da República Eletrónico.**
Atributos certificados: **Diretor Executivo do Serviço Nacional de Saúde - Direção Executiva do Serviço Nacional de Saúde.**
 **CARTÃO DE CIDADÃO**

SERVIÇOS DE URGÊNCIA DE PEDIATRIA SNS 2023

REORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA DE PEDIATRIA MÉDICA

ABRIL

SEG TER QUA QUI SEX SÁB DOM

					01	02
03	04	05	06	07	08	09
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30

MAIO

SEG TER QUA QUI SEX SÁB DOM

01	02	03	04	05	06	07
08	09	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

JUNHO

SEG TER QUA QUI SEX SÁB DOM

			01	02	03	04
05	06	07	08	09	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30		

LISBOA E VALE DO TEJO

14 URGÊNCIAS EM FUNCIONAMENTO

14 URGÊNCIAS EM FUNCIONAMENTO

12 URGÊNCIAS EM FUNCIONAMENTO

14 URGÊNCIAS EM FUNCIONAMENTO

13 URGÊNCIAS EM FUNCIONAMENTO

11 URGÊNCIAS COM HORÁRIO COMPLETO 24H

Caldas da Rainha | Centro Hospitalar do Oeste
Torres Novas | Centro Hospitalar Médio Tejo
Santarém | Hospital Distrital Santarém
Vila Franca de Xira | Hospital Vila Franca de Xira
Lisboa | Hospital de Santa Maria
Lisboa | Hospital D. Estefânia
Amadora-Sintra | Hospital Fernando Fonseca
Cascais | Hospital de Cascais
Almada | Hospital Garcia de Orta
Setúbal | Hospital São Bernardo
Barreiro | Centro Hospitalar Barreiro Montijo

10 URGÊNCIAS COM HORÁRIO COMPLETO 24H

Caldas da Rainha | Centro Hospitalar do Oeste
Torres Novas | Centro Hospitalar Médio Tejo
Santarém | Hospital Distrital Santarém
Vila Franca de Xira | Hospital Vila Franca de Xira
Lisboa | Hospital de Santa Maria
Lisboa | Hospital D. Estefânia
Amadora-Sintra | Hospital Fernando Fonseca
Cascais | Hospital de Cascais
Almada | Hospital Garcia de Orta
Barreiro | Centro Hospitalar Barreiro Montijo

10 URGÊNCIAS COM HORÁRIO COMPLETO 24H

Caldas da Rainha | Centro Hospitalar do Oeste
Torres Novas | Centro Hospitalar Médio Tejo
Santarém | Hospital Distrital Santarém
Vila Franca de Xira | Hospital Vila Franca de Xira
Lisboa | Hospital de Santa Maria
Lisboa | Hospital D. Estefânia
Amadora-Sintra | Hospital Fernando Fonseca
Cascais | Hospital de Cascais
Almada | Hospital Garcia de Orta
Barreiro | Centro Hospitalar Barreiro Montijo

11 URGÊNCIAS COM HORÁRIO COMPLETO 24H

Caldas da Rainha | Centro Hospitalar do Oeste
Torres Novas | Centro Hospitalar Médio Tejo
Santarém | Hospital Distrital Santarém
Vila Franca de Xira | Hospital Vila Franca de Xira
Lisboa | Hospital de Santa Maria
Lisboa | Hospital D. Estefânia
Amadora-Sintra | Hospital Fernando Fonseca
Cascais | Hospital de Cascais
Almada | Hospital Garcia de Orta
Setúbal | Hospital São Bernardo
Barreiro | Centro Hospitalar Barreiro Montijo

11 URGÊNCIAS COM HORÁRIO COMPLETO 24H

Caldas da Rainha | Centro Hospitalar do Oeste
Torres Novas | Centro Hospitalar Médio Tejo
Santarém | Hospital Distrital Santarém
Vila Franca de Xira | Hospital Vila Franca de Xira
Lisboa | Hospital de Santa Maria
Lisboa | Hospital D. Estefânia
Amadora-Sintra | Hospital Fernando Fonseca
Cascais | Hospital de Cascais
Almada | Hospital Garcia de Orta
Setúbal | Hospital São Bernardo
Barreiro | Centro Hospitalar Barreiro Montijo

3 URGÊNCIAS COM HORÁRIO DIURNO 9H ÀS 21H

Torres Vedras | Centro Hospitalar do Oeste
Loures | Hospital Beatriz Ângelo
Lisboa | Hospital S. Francisco Xavier

4 URGÊNCIAS COM HORÁRIO DIURNO 9H ÀS 21H

Torres Vedras | Centro Hospitalar do Oeste
Loures | Hospital Beatriz Ângelo
Lisboa | Hospital S. Francisco Xavier
Setúbal | Hospital S. Bernardo

2 URGÊNCIAS COM HORÁRIO DIURNO 9H ÀS 21H

Torres Vedras | Centro Hospitalar do Oeste
Lisboa | Hospital S. Francisco Xavier

3 URGÊNCIAS COM HORÁRIO DIURNO 9H ÀS 21H

Torres Vedras | Centro Hospitalar do Oeste
Loures | Hospital Beatriz Ângelo
Lisboa | Hospital S. Francisco Xavier

2 URGÊNCIAS COM HORÁRIO DIURNO 9H ÀS 21H

Torres Vedras | Centro Hospitalar do Oeste
Lisboa | Hospital S. Francisco Xavier

2 URGÊNCIAS FECHADAS 24H

Loures | Hospital Beatriz Ângelo
Setúbal | Hospital São Bernardo

1 URGÊNCIA FECHADA 24H

Loures | Hospital Beatriz Ângelo